



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.511/2005

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

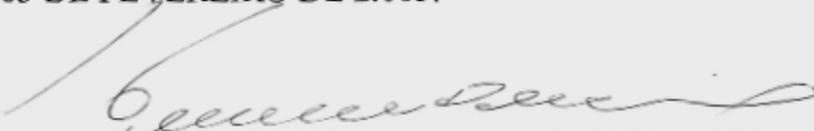
Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 07 de fevereiro de 2.005, tendo em vista o feriado de carnaval no dia 08 de fevereiro de 2.005.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - As repartições públicas municipais retornarão às suas atividades normais no dia 09 de fevereiro de 2.005, à partir das 12:00 h (doze horas) até as 17:00 h (dezessete horas).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 03 DE FEVEREIRO DE 2.005.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal